

TERMOS E CONDIÇÕES DA LOJA ELETRÔNICA

POWER2GO CARREGADORES E TOMADAS LTDA. sociedade com sede na Rua Cerro Corá, 585, Sala 301, Torre 2, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP 05061-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.195.747/0001-90, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social.

Objeto: Termos e condições para transações realizadas no site da Power2go.

Anexo 1 - Condições Gerais de Contratação da Power2Go com Clientes e Parceiros

(<https://www.power2go.com.br/contratoseconformidade>)

O Anexo acima integra este contrato e as PARTES reconhecem as obrigações e direitos nele contidas como exigíveis e vinculantes.

Caro Assinante,

Obrigado pelo interesse em contratar nossa solução! Por favor leia as condições a seguir com atenção. Atendemos por este canal 3 casos de uso:

Sou usuário de carro elétrico.

Significa que você poderá alugar nosso carregador veicular por um valor mensal conforme nossa oferta. Importante observar que para viabilizar a mensalidade, consideramos um prazo mínimo de locação para custear significativos investimentos que a Power2Go tem que fazer para viabilizar a solução. Ainda o preço considera uma instalação padrão de 20 metros do fornecimento de energia. Caso seja necessário adicionais fora dessa instalação padrão, a Power2go lhe apresentará o respectivo valor. Ainda é importante considerar que o carregador, cabos e acessórios são propriedade da Power2Go, portanto durante a locação tais equipamentos ficam sob responsabilidade do assinante. Ainda durante toda a locação o assinante deve providenciar a energia elétrica e internet para manter o carregador ativo. Somente depois do prazo mínimo é que o contrato pode ser rescindido unilateralmente pelo assinante, mas se houver qualquer situação o assinante deve entrar em contato com a Power2go para tentar encontrar uma solução consensual.

Sou síndico.

Significa que você tem interesse em implantar a solução padronizada em seu condomínio. Assim a Power2Go poderá firmar um contrato que chamamos "Plano Diretor", em que fazemos um estudo da quantidade máxima de carregadores, considerando distância painel X vaga e instalação de infraestrutura mínima para um primeiro conjunto de assinantes, que vai sendo incrementada conforme ocorrem as adesões dos assinantes/condôminos. Esse contrato não custa nada ao condomínio, e a infraestrutura fica instalada em comodato, ainda permite padronização de relatório mensal de consumo de energia por assinante, para que o condomínio possa cobrar o rateio de energia elétrica dos condôminos/assinantes. O contrato com os assinantes é similar ao item (a) acima, porém existe um valor inicial ao assinante para custear essa implantação inicial mínima para atender os carregadores.

Quero ganhar dinheiro com a recarga.

Significa que você tem um espaço disponível e gostaria de oferecer a pessoas que têm veículos elétricos a possibilidade de que eles carreguem seus veículos, mediante a remuneração pelo uso do carregador e da energia elétrica consumida. Suas obrigações são as mesmas do item (a) acima, ou seja, pelo aluguel, prazo mínimo e responsabilidade pelo carregador e infraestrutura locada, com a diferença que isso inclui o serviço de cobrança direta do usuário por meio de cartão de crédito pela Power2Go e o devido repasse do valor a você, descontando uma porcentagem pelo serviço.

Condições Gerais

PERÍODO DE ARREPENDIMENTO - Você poderá desistir da contratação 7 dias após o envio desse formulário. Ao contratar, nossa equipe entrará em contato para confirmar a contratação, pedir cópia de seus documentos para validar sua identidade e os dados informados e também agendar visita técnica. Você também será solicitado a assinar o contrato por meio digital, conforme a Medida Provisória 2.200-2/2001. Esse contrato terá como data de assinatura o envio do formulário, para efeito de contagem do prazo do período de arrependimento.

PERÍODO MÍNIMO DE LOCAÇÃO - decorrido o período de arrependimento, fica sem efeito qualquer pedido de rescisão ou denúncia unilateral por parte do assinante até decorrido o período mínimo de locação, conforme previsto no parágrafo único do art. 473 CC, uma vez que houve investimentos consideráveis da Power2Go para a execução da locação.

ESCOPO ADICIONAL - Como ainda não temos informações sobre as condições do local onde o carregador será instalado, esta contratação considera 20 metros de distância entre a fonte de energia e o local de instalação do carregador, bem como a instalação em parede, em lugar protegido de intempéries. Será feita uma visita técnica virtual ou presencial se necessário. Após essa visita você poderá receber, se necessário, uma oferta de escopo adicional se as condições não estiverem dentro do escopo padrão de contratação. Se houver tal necessidade de custos adicionais, o cronograma de implantação fica suspenso até sua aceitação e, se não for aceita no prazo de uma semana, implica no término do contrato, sem custo para você.

RESUMO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DO ASSINANTE: Pagar tempestivamente os montantes previstos no contrato, prestar esclarecimentos, essenciais à locação, garantir o acesso dos prepostos da Power2go no local de instalação, fornecer o ponto de energia elétrica necessária à alimentação dos carregadores e ponto de acesso à internet, corrigir os problemas técnicos pré-existentes dos circuitos atingidos pelas intervenções, incluindo troca de fiação e/ou disjuntores defeituosos; Fornecer local para armazenamento dos bens locados e para descarte das sobras de material durante o período de instalação, zelando e garantir a segurança do material, suportar os custos de reposição em decorrência de mau uso de uso de forma diversa das orientações, ou em caso de furto, roubo e atos de vandalismo. Não utilizar a infraestrutura de energia ou de comunicações disponibilizadas pela Power2Go para conexão de produtos ou prestação de serviços de outros fornecedores e manter as instalações, carregador e conectores limpos, secos e conservados, sempre observadas as instruções do manual do produto de forma a evitar degradação e oxidação, inclusive após o término da locação, enquanto a Power2go ainda não os tiver retirado.

GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, REPAROS E TROCAS: A Power2Go garante o funcionamento do BEM locado enquanto perdurar o período de locação, desde que seja utilizado para a finalidade que foi concebido e fabricado, e que sua utilização pelo assinante seja realizada conforme instruções da Power2Go, que qualquer alteração a ser realizada no BEM e na instalação elétrica associada aos mesmos seja realizada exclusivamente pela LOCADORA ou empresa por ela autorizada. O reparo e/ou troca ocorre no caso de defeitos que impeçam o seu correto funcionamento. Após a comunicação do assinante a respeito de possível defeito a Power2Go promoverá a reparação (substituição das partes defeituosas será por iniciativa da Power2Go, inclusive por modelos idênticos ou outros que possuam características técnicas similares, desde cumpram a mesma função da parte substituída). A Power2Go não ficará obrigada a reparar o bem nos caso de desgaste natural que não impeça o correto funcionamento do equipamento; uso incorreto; Roubo, furto, atos de vandalismo ou abaloamento; estragos causados por fenômenos da natureza, guerra, distúrbios públicos, ou acidentes, incêndio, produtos químicos ou outras substâncias corrosivas, inundações, vibrações, calor excessivo, ventilação inadequada, picos de tensão, excesso ou fornecimento inadequado de tensão, radiação, descargas eletrostáticas incluindo relâmpagos, outras forças externas e impactos ou qualquer outra causa fora do controle da Power2Go; Intervenções técnicas não autorizadas, utilização não autorizada de infraestrutura de energia ou comunicações disponibilizada pela Power2Go para conexão de produtos ou prestação de serviços de outros fornecedores, sendo que o assinante ficará obrigada a compensar a Power2go pelos danos no valor de valor de 12 mensalidades vigentes para cada carregador danificado. Realizada a compensação, a Power2Go realizará a reparação e/ou troca desde que o local de instalação esteja em condições de receber o novo equipamento e instalação elétrica tenha sido preservada. Não há garantia de funcionamento de maneira ininterrupta, em caso de falha a Power2Go prestará atendimento telefônico em horário comercial, para tentativa de resolução do problema, que se não resolver, prestar-se-á o suporte presencial para realização do reparo e/ou reposição em prazo de até 72 horas do relato da falha pelo assinante e ainda, caso não tenha sucesso em restabelecer o funcionamento, pode o assinante solicitar abatimento no aluguel do mês subsequente, referente aos dias que o carregador permanecer inoperante. No caso de funcionamento prejudicado por motivos externos (como a indisponibilidade de conexão a Internet), o assinante será solicitado a providenciar a resolução do problema. Em nenhuma hipótese estará a Power2Go responsável por danos indiretos de qualquer natureza, lucro cessante ou perda de uma chance.